

LEI ORDINÁRIA Nº 1828

de 23 de agosto de 2012

**Nomeia de Ismael Gonçalves Medeiros-popular “Cabeção”, a
Academia ao ar livre do Bairro Vale do Sol e Nova Era.**

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de
suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte lei:*

Art. 1º..

*Fica denominado de “Ismael Gonçalves Medeiros - popular “Cabeço”, a
academia ao ar livre do bairro Vale do Sol e Nova Era.*

Art. 2º.. *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
procederá à colocação de placa indicativa na referida Academia.*

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 23 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1828/2012 - 23 de agosto de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em